



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0033/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº PEP.0204/2017, de 03 de agosto de 2017 e Designa os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato 2018/2020.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 e Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015 e considerando o resultado da eleição para composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD), para o mandato 2018/2020,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0204/2017, de 03 de agosto de 2017 e DESIGNAR os membros da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) do Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato de 05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2020, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO
André Luis Olivete	01654392	05/02/2018
Antonio Marcos Tomé	01092002	05/02/2018
Charles de Souza Silva	01915078	05/02/2018
Cléber Luiz da Cunha	02292275	05/02/2018
Donizete Aparecido Buscatti Júnior	02268797	05/02/2018
Edvania Ferreira Gomes	01865414	05/02/2018
Gladston Ferraz da Silva	02981059	05/02/2018
Karla Paulino Tonus	02225590	05/02/2018
Marcelo Alexandre da Cruz Ismael	01999766	05/02/2018
Willians França Leite	01072905	05/02/2018
Marcia Soraya Teani - SUPLENTE	02094468	05/02/2018

ARTIGO 2º – Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
05 / 02 / 2018